

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 17/10/15

PORTARIA Nº 146/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionado, Adicional por
Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Outubro /2015

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.370.480-1	Manoel Ribeiro Silva Junior	1	14
70.100.477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	1	35

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 13 de outubro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente



10461	Baianas	Vânia Alves Smith Lima
10470	Salvador Matsuri - Uma Mostra da Cultura Japonesa	Isangela Gote Kawano
10480	Pra Dançar - show de música ao vivo com aula de dança para todas as idades, com todos os ritmos	Jorge Enrique da Silva Zarete
10544	SANBONE BIZZ e Convidados	Hiperativa Comunicação e Cultura Ltda -ME
10566	Causos da minha terra...	Adauto José da Silva
10568	Compositores da Terra	Colegiado Escolar Escola Municipal de Cadetes Minnis
10509	Grupo Somos Cinco visita as raízes	Issac Augusto Ferreira Nascimento
10518	Samba no Museu	Fábio de Souza Cerqueira

Portaria nº 48 de 16 de outubro de 2015.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve AVERBAR, nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
0800150037014	22.588.123-7	CLAUDIO PALMA DE MELLO	Coordenador Executivo / DAS-2B	SECTI	Estadual	01/02/2009	17/02/2011	Adicional por Tempo de Serviço
0800150037014	22.588.123-7	CLAUDIO PALMA DE MELLO	Coordenador Executivo / DAS-2B	SEMA	Estadual	17/02/2011	04/05/2011	Adicional por Tempo de Serviço
0800150037014	22.588.123-7	CLAUDIO PALMA DE MELLO	Diretor de Programas e Projetos / DAS-2B	SEMA	Estadual	05/05/2011	27/02/2015	Adicional por Tempo de Serviço
0800150037014	22.588.123-7	CLAUDIO PALMA DE MELLO	Coordenador Executivo / DAS-2B	SEAGRI	Estadual	02/03/2015	30/09/2015	Adicional por Tempo de Serviço

FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO
DIRETOR GERAL

DECISÃO DO SECRETÁRIO, EM 16.10.2015

Por tudo que foi aludido no processo e com fulcro no Parecer do Superintendente de Promoção Cultural, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso interposto pelo proponente Leonardo Figueiredo Costa, proposta "Formação em produção e gestão da cultura numa perspectiva comparada" nº 9132, Edital 001/2015 - Mobilidade Artística e Cultural 2015.

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

RESUMO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05 AO CONVÊNIO ABAIXO RELACIONADO

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800100026011, AS PARTES RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO ORIGINAL, MODIFICANDO O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO E A FORMA DE REPASSE DESCRITA NA CLÁUSULA SEXTA, PARA ÚNICA PARCELA ANUAL, BEM COMO ANTICIPAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 24 MESES, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA FINAL DO CONVÊNIO A PARTIR DE 06/07/2014 COM TÉRMINO EM 06/07/2015.

FORO: COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

ASSINAM: ANTONIO JORGE PORTUGAL E RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO CONVÊNIENTE.

Nº de Convênio	Instituição Conveniente	Nº do Processo	Responsável p/ Conveniente
059/2008	Associação de Hotéis, Pousadas, Campings, Condomínios Bares e Similares de Nova Viçosa	0800080013856	Lucenilde Maria da Silva Araújo

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Portaria

PORTARIA Nº 174/2015 de 14.10.2015 - Conceder a servidora GABRIELA BARBOSA GUEDES SILVA matrícula nº 57.520.985-2 Ocupante do Cargo Técnico de Nível Médio - REDA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, período de 30/08/2015 a 27/01/2016, conforme processo nº 0609150015558, com base no Art. nº 154, da Lei 6.677/94.

EDVALDO MENDES ARAUJO

Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 14/10/2015

RESOLUÇÃO: 31/2015

PROCESSO: 001480/2015

PROponente: Faria Promoções e Eventos

PROJETO: "BAHIA BODYBOARD SHOW"

VALOR: R\$ 773.480,00 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do projeto.

DECISÃO: NÃO APROVADO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Processo IBAMETRO nº 1111150046548 - Interessado: MONTEZUMA LARANJEIRA BORGES, matrícula nº 15.256352-6

Assunto: Abono Permanência - DEFERIDO - Início: 14.10.2015 - Parecer PROJUR

Randerson Vieira Leal - Diretor Geral - Em, 16 de outubro de 2015

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 175/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no art. 116 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111140000744, resolve AVERBAR, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionada, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder	Data Início	Data Fim	Total de Dias
80.549937-5	Aline Costa Montenegro Nogueira	Sec. Adm. I DAI-5	SUDESB	Estadual	02.05.2003	04.01.2008	1.708

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, das empresas: RESTAURANTE DEDINHO DE PROSA LTDA-ME, sob nºs 97475508 em 15/06/2015, 97481050 em 08/07/2015 - NIRE: 29204202251; MONTE SERRAT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME, sob nº 97487559 em 30/07/2015 - NIRE: 29202366451.

Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72 do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, os atos das empresas: T RAMALHO CORRETOR DE SEGUROS DE VIDA LTDA, sob os nº 97151455 em 07/12/2011 - Nire: 29202244037; JOSE AUREO DE SANTANA CAIRES EPP, sob o nº 97418603 em 15/10/2014 - Nire: 29101058090, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

PORTARIA Nº 143/2015, De 08 de Outubro de 2015



O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150060865	64.000.077-9	Eunice De Lima Batista	1986/2001	3/11/2015	2/12/2015	30 Dias

PORTARIA Nº 146/2015 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Outubro /2015.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.370.480-1	Manoel Ribeiro Silva Junior	1	14
70.100.477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	1	35

Em SSA, 16.10.2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA 224 DE 16 OUTUBRO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 84 e 85 da Lei 6.677/94, resolve conceder a partir de OUTUBRO de 2015, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia, abaixo relacionados:

CADASTRO	NOME	AGRESCIMO	TOTAL
70100063-6	Vera Lúcia Cardoso Leocádio	1%	45%
70100277-7	Evaldo Souza Almeida	1%	39%
70100288-2	Mário Tadeu Viana	1%	42%
70100296-3	Gilmar de Oliveira Dantas	1%	39%
70100298-9	Djalma Marques Alves	1%	39%
70100481-6	Luiz Alberto de Freitas Correia	1%	35%
70100485-0	Deraldo Nascimento de Oliveira	1%	35%
70100573-3	Antônio Carlos dos Santos	1%	34%
70100576-7	Almirene Maria Guimarães Nascimento	1%	34%
70100577-5	Maria das Graças Brandão de Souza	1%	34%
70100578-3	Eulina Mendes Bastos	1%	34%
70100581-4	Genário Luiz Damião	1%	34%
70100687-8	Joaquim Ângelo da Silva Neto	1%	34%
70100748-4	Consuelo Maria Queiroz Amaral	1%	34%
70100785-8	Jorge Alberto Prado de Campos	1%	25%
70469788-0	Dilson Conceição Neto	1%	8%
70502284-8	Helôisa Bomfim da Hora	1%	6%

JAIR PINTO VAZ
Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 027 de 08 de outubro de 2015

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no §2º do Art. 3º do Decreto nº 8.487, de 11 de Abril de 2003 e de acordo com a Resolução CEDRS nº 07, de 02 de junho de 2011, alterada pela Resolução CEDRS nº 014, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o processo de criação e/ou unificação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) e estabelece as condições para a homologação destas instâncias.

RESOLVE:

Homologar a Referência do CEDRS, os CMDs dos municípios de AMARGOSA, CAMAÇARI, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, CARINHANHA, CATOLÂNDIA, CIPÓ, CONCEIÇÃO DO COITÉ, EUNÁPOLIS, FEIRA DA MATA, IBITIARA, ILHÉUS, ITABERABA, ITANHÉM, ITUAÇU, JACOBINA, LAJE, MARCIONILIO SOUZA, NOVO TRIUNFO, OUROLÂNDIA, PAU BRASIL,

PEDRO ALEXANDRE POJUCA, RIACHO DE SANTANA, RIACHÃO DO JACUIPE, WAGNER, ARAMARI, GOVERNADOR MANGABEIRA, MATINA, JEQUIÊ, JIQUEIRIÇA e VARZEA DO POÇO.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

PORTARIA Nº 97 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Publicar a adesão do primeiro lote de municípios ao Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (SEMAF), com o objetivo de cooperar, no âmbito local, com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), para implantação, execução e gestão de políticas, programas, projetos e ações com foco na promoção do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Abaira, Adustina, Aquara, Alagoinhas, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Antônio Gonçalves, Aporá, Aquarema, Aracás, Aracatu, Araci, Arataca, Baixa Grande, Banzão, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquirá, Botuporã, Buerarema, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caem, Caetanos, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Candeal, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capim Grosso, Caraíbas, Casa Nova, Catu, Caturama, Central, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conde, Condeúba, Cordeiros, Coronel João Sá, Cruz das Almas, Curaçá, Dias D'Ávila, Encruzilhada, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Fatima, Filadélfia, Floresta Azul, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Helipolis, Iacu, Ibicaraí, Ibiçara, Ibitipanga, Ibitatã, Ibitiara, Ibititá, Ilhéus, Inhambupe, Ipirá, Iramaia, Itaquara, Itaberaba, Itabuna, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itambê, Itapetinga, Itapicuru, Itarantim, Itatim, Ituba, Jacaraci, Jacobina, Jaguarari, Jequiê, Jeremoabo, Jitituna, Juazeiro, Jussari, Lajedinho, Lapão, Lençóis, Lencinó de Almeida, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maquinique, Marin, Manoel Vitorino, Maragogipe, Maracá, Marcionílio Souza, Mata de São João, Miguel Calmon, Mirangaba, Mirante, Morro do Chapéu, Montugaba, Mulungu do Morro, Muniz Ferreira, Muntiba, Nazaré, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Redenção, Nova Soute, Ourolândia, Palmeiras, Paramirim, Paripiranga, Pau Brasil, Pedrão, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pintadas, Píripa, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Potiragua, Presidente João Quadros, Quiriquipe, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retrolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Pombal, Rio de Contas, Rio Real, Ruy Barbosa, Santa Cruz da Vitória, Santa Luz, Santa Luzia, Santa Terezinha, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Domingos, São Felipe, São Felix, São Francisco do Conde, São Gabriel, São José da Vitória, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Saúde, Seabra, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serinha, Serrolândia, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tapiramutá, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubatã, Uibaí, Una, Umburanas, Utinga, Valente, Várzea da Rocha, Várzea do Poco, Várzea Nova, Vera Cruz, Vitória da Conquista, Wagner, Xique Xique.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de outubro de 2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, com base no art. 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado a Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/ Símbolo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1540150015683	77.579546-4	Jose Augusto de Castro Tosato	Diretor / DAS 2C	SEMA INEMA ESDA	Executivo	17.01.07 31.01.08 29.10.12	09.11.07 15.03.11 06.03.15	Adicional

ILA BARAUNA MENDES

PORTARIA Nº 141 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994 a JOSE AUGUSTO DE CASTRO TOSATO, matrícula nº 77.579546-4, Diretor, Símbolo DAS-2C, da lotação desta SDR, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 06% (seis) por cento, calculados sobre o vencimento básico do respectivo cargo de provimento temporário, a partir de 30/09/2015, por haver completado 06 (seis) anos de serviço público estadual em 15.12.2014.

DIRETORIA GERAL, em 16 de Outubro de 2015

ILA BARAUNA MENDES
Diretora Geral